

**DECRETO Nº 1745-04/2024**

***Abre Crédito Extraordinário  
ao Orçamento do Exercício de  
2024 e dá outras  
providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1.379 de 05 de maio de 2024 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências e estradas, mortes, desabrigados, desalojados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Extraordinário no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 SME

26.7820013.2015 Manutenção e conservação de Estradas

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (611) ..... R\$ 260.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 SMAMA

20.608.15.2018 Manutenção Acesso as propriedades rurais e incentivos a produção agropecuária

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (719) ..... R\$ 340.000,00

Total: R\$ 600.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de junho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças